

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

**AUTOR: CAROL GOMES** 

## **PARECER**

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 019/2025 autoriza a instituição da Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres — Campanha do Iaço branco, no Município de Campina Grande, de autoria da Vereadora Carol Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

## 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva autorizar a instituição da Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres – Campanha do Iaço branco, através da aprovação da propositura nº 019/2025.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

## 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 019/2025, opina por sua regular tramitação.



Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 13 de Fevereiro de 2025.

Presidente/Relator

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Secretário

Saulo Noronha

Membro Márcio Guedes